



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

OF. Nº161/2020

Mococa, 12 de Março de 2020.

A Prefeitura Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância do trabalho Sindical para efetivação do diálogo democrático, representando os (as) funcionários (as), fez uma análise criteriosa de cada item solicitado "Pauta das reivindicações do exercício de 2020".

Não podemos deixar de lembrar que a Prefeitura atravessa uma situação difícil, agravada em suas finanças, fruto de problemas gerados ao longo de muitos anos em administrações anteriores. Isso posto, faz com que grande parte dos pedidos não possam ser atendidos conforme desejamos, mas tenham a certeza que nos empenhamos ao máximo para valorizar o Servidor Municipal vitimado por estas situações descritas.

Um grave problema, já apontado pelo Ministério Público, é a quantidade excessiva e permanente de horas extras pagas pelo órgão público, que consome altos valores mensais e inviabiliza a concessão de melhores benefícios a todos os servidores. E para poder conceder qualquer tipo de reajuste, seja no salário, seja nos benefícios que também geram custos, temos que solucionar tal problema.

Seguem as respostas, em contraproposta à "Pauta de Reivindicações 2020", por ocasião da Data-Base dos Servidores Públicos Municipais de Mococa observando cada item solicitado.

**1- Reposição INPC do período de 4,48%;**

Após amplo estudo financeiro a Prefeitura Municipal de Mococa decide conceder o reajuste inflacionário pretendido, tendo para isso uma única fonte de recurso, qual seja, a diminuição das horas extras, que hoje, em seu total ainda representa um alto valor.

**2- Aumento Salarial de 3% a título de reposição;**

Neste momento, não é possível conceder mais nenhum aumento salarial.

**3- Concessão de Abono Salarial de R\$ 200,00 para todos (as) servidores (as);**

Neste momento não é possível conceder tal abono. No entanto a administração propõe um abono de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) em 10 parcelas mensais de R\$ 100,00(Cem Reais), retroativo à 1º de março de 2020, **sem incorporação.**

**4- Equiparação do Piso Salarial ao Salário Mínimo Federal;**

Pedido prejudicado em razão da resposta ao Item 03 supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

- 
- 5- Pagamento em pecúnia do Vale Transporte incluir vale transporte para servidores lotados ou residentes na zona rural e outras cidades;**  
Não podemos conceder o pagamento em pecúnia do Vale Transporte, para os (as) servidores (as) lotados (as) na zona rural, porque os mesmos já recebem o Abono Zona Rural. No entanto, a Administração vai reanalisar a questão sobre sua legalidade, uma vez que já existe legislação a respeito.
- 6- Reajuste no Vale Alimentação, a partir de 1º de março, conforme legislação de referência (Fipe/Alimentação 6,87%).**  
Concedido, conforme a Legislação Municipal vigente.
- 7- Reajuste do Cartão Cesta conforme Lei de referência (Fipe/Alimentação 6,87%), mais 60,00 de valor real (R\$232,48).**  
Concedido, o percentual de reajuste de 6,87% conforme a Legislação Municipal vigente. Propomos uma ampliação no Cartão Cesta no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 8- Unificação de Cartão Cesta e Vale Alimentação Projeto de Lei já encaminhado.**  
Concordamos com o pedido.
- 9- Doação de Terreno Projeto de Lei já encaminhado.**  
O Prefeito Municipal está analisando esta solicitação e é favorável. No entanto, tratando-se de ano eleitoral a questão envolve estudos mais aprofundados.
- 10-Adicional de Insalubridade grau máximo para os motoristas de transporte da saúde.**  
Será encaminhando um pedido de estudo para o Setor de Segurança do Trabalho, para real análise do caso concreto.
- 11-Adicional para agentes de saúde**  
Idem ao número 10.
- 12- Revisão e melhorias na Lei 2075, de 04/04/91.**  
a) concordamos com o aumento de faltas abonadas, de 05 para 06 anuais, constantes na Lei nº 2.075, de 04.04.1991, analisando os critérios referentes ao escalonamento.  
b) Concordamos no máximo 2 (dois) dias por ano.  
c) Concordamos no máximo 2 (dois) dias por ano.  
d) Concordamos no máximo 2 (dois) dias por ano.
- 13 - Implantação da Lei nº 11.738/08 "Lei do Piso"**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

Já está sendo efetuado um estudo, junto aos Departamentos de Educação e Jurídico. Tal questão depende da avaliação do impacto na Folha de Pagamento de servidores (as) e análise de implantação da Lei.

**14- Lei nº 2.254 de 18/08/1992;**

A administração concorda com pedido relacionado sobre a letra "b". Em relação as letras "a", "c", "d", entendemos ser viável a composição de uma comissão mista para maiores estudos sobre o assunto.

**15 – Redução da jornada de trabalho para os Diretores (as) Escolares;**

Há possibilidade de atender o pleito, com regras a serem definidas.

**16- Passes de ônibus para comparecimento em reuniões, por convocação, fora do local de trabalho habitual, para aqueles que já fazem jus ao benefício;**

Necessários maiores subsídios sobre o tema.

**17- Repasse de recurso federal com finalidade de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias, em cumprimento a Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014.**

Em estudo quanto à legalidade do pedido.

**18- Alteração no Banco d e Horas para o limite de 60 horas;**

Não há tem possibilidade de atender.

**19- Pagamento de Horas Extras com acréscimo de 100% nos sábados e pontos facultativos;**

Não há possibilidade de atender ao pleito.

**20- Possibilidade de Redução do horário de almoço para 30 minutos de forma facultativa;**

Não há como atender ao pleito.

**21 – Participação na Elaboração do Novo Estatuto da Guarda Municipal;**

Propomos a criação de uma comissão mista para análise do tema.

**22- Adoção de horário especial para servidor (a) estudante;**

A jornada de 06 (seis) horas já é bastante reduzida. Não há como diminuir ainda mais.

**23 – Concessão de café da manhã para todos os setores;**

A administração municipal, em sua estrutura, possui muitos pontos de trabalho. Toma-se portanto uma questão de difícil atendimento a todos. No entanto, vamos avaliar a possibilidade.

**24 – Plano de Saúde Básico;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

Não há como atender ao pedido.

**25- Renovação dos Acordos Coletivos dos Guardas Cíveis Municipais e Agentes de Trânsito.**  
Concordamos.

Reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ELIAS DE SISTO  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**RODRIGO CÉSAR PERETTO**  
Presidente do Sindicato dos Trab.  
do Serviço Público Munic. de Mococa.  
Nesta

Mococa, 16 de 04 de 2020  
Rodrigo César Peretto  
RG 30.307.500-1  
Diretor Presidência



